AVISO DE PRAZO RECURSAL
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC 01/2021

Nos termos do Edital de Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar n.º 01/2021, publicado na data de 15 de setembro de 2021, cujo objeto foi o recebimento de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, cujas propostas foram recebidas até a data de 30 de setembro de 2021 pelo o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 18.074, de 27 de abril de 2021, o qual, na data de 05 de outubro de 2021 reuniu-se a fim de analisar a documentação apresentada pelas entidades nos termos dos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital.

Preliminarmente, foram consideradas habilitadas as seguintes entidades:

1) Fundação Banrisul de Seguridade Social, CNPJ 92.811.959/0001-25;

2) Fundação CEEE de Seguridade Social Eletroceee, CNPJ 90.884.412/0001-24;

3) Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS PREV, CNPJ 24.846.794/0001-77.

Também foi considerada inabilitada a entidade abaixo, por não atendimento ao subitem 5.3.6 do Edital:

1) CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, CNPJ 31.508.921/0001-93

Ficam as entidades ora elencadas, intimadas para, querendo, apresentar recurso quanto a fase de habilitação por um período de até 03 dias úteis a contar da publicação deste (até 13 de outubro de 2021), o qual poderá ser apresentado em via original, diretamente a comissão, ou ainda encaminhado digitalmente, desde que devidamente assinado eletronicamente.

SÃO VALERIO DO SUL, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI:46204199072

Assinado de forma digital por IDILIO JOSE SPERONI:46204199072
Dados: 2021.10.06 16:36:48 -03'00'

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal